



Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO Nº 075 - Segunda Feira, 04 de Maio de 2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI
Estado de Minas Gerais

LEI Nº 1.554/2026 DE 04 DE MAIO DE 2026

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ENTIDADE
DENOMINADA INSTITUTO TK9, CNPJ
63.442.991/0001-82**

A Câmara Municipal aprova e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública a entidade denominada INSTITUTO TK9, CNPJ 63.442.991/0001-82, entidade civil sem fins lucrativos, situada nesta Município, cuja atividade é "clubes sociais, esportivos e similares".

Art. 2º. São partes integrantes da presente Lei, cópias do Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral do CNPJ, Ata da eleição da Diretoria e Conselho Fiscal e Estatuto Social.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ijaci, 04 de maio de 2026.

NELSON MESQUITA
GALVINO:07436204
610

Assinado de forma digital
por NELSON MESQUITA
GALVINO:07436204610
Dados: 2026.05.04 14:41:55
-03'00'

Nelson Mesquita Galvino
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO Nº 075 - Segunda Feira, 04 de Maio de 2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI
Estado de Minas Gerais

DECRETO 2.431/2026 DE 04 DE MAIO DE 2026

**“APROVA EM PRIMEIRA ETAPA O LOTEAMENTO DENOMINADO
RESIDENCIAL VILAS BOAS II”**

Nelson Mesquita Galvino, Prefeito Municipal de Ijaci, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em especial no art. 16, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município e Ijaci, e

Considerando o exposto na Lei Federal nº 6.766/79, que dispõe sobre o Parcelamento do Solo Urbano e dá outras Providências, a Lei Municipal nº 758 de 08 de janeiro de 2003, que dispõe sobre o parcelamento do solo urbano e o controle da expansão urbana do Município de Ijaci, Minas Gerais;

Considerando o processo administrativo de aprovação do loteamento junto à Secretaria de Desenvolvimento Urbano, que analisou e aprovou tecnicamente os projetos do Loteamento Residencial Vilas Boas II;

Considerando que as áreas públicas do loteamento estão devidamente locadas e identificadas no projeto urbanístico do loteamento, serão transferidas e registradas como de domínio do Município de Ijaci, concomitantemente com o registro do loteamento;

Considerando que a garantia pela execução das obras, conforme opção dos empreendedores, será constante no art. 57, II, da Lei Municipal nº 758/03,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aprovado, em primeira etapa, o Loteamento denominado **Residencial Vilas Boas II**, no Município de Ijaci, de propriedade da empresa **VILAS BOAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 18.108.477/0001-50, com sede na Praça Elias Antônio Filho, nº 60, bairro Centro, CEP 37.205-000, Ijaci/MG e **CONSTRUTORA DHARMA S.A.**, situada na Q SHIS QI 9 CL BL J, Sala 112, No Setor de Habitações Individuais Sul – Brasília – DF, CEP 71.625-009, devidamente inscrita no CNPJ 03.117.224/0001-76, imóvel registrado sob **matrícula nº. 81.276** do Cartório do

Praça Prefeito Elias Antônio Filho
Tel. (35) 3843.1280 – CNPJ 18.244.400/0001-08
ljaci.mg.gov.br



Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO Nº 075 - Segunda Feira, 04 de Maio de 2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI

Estado de Minas Gerais

Registro de Imóveis da Comarca de Lavras, Minas Gerais, com área total de **64.441,78 m²** (Sessenta e quatro mil quatrocentos e quarenta e um metros quadrados e setenta e oito decímetros quadrados).

QUADRO DE ÁREAS			
ITEM	DESCRIÇÃO	ÁREA (m ²)	(%)
1	ÁREA DE LOTES (195)	40.538,44	63,86%
2	ÁREAS PÚBLICAS	22.941,94	36,14%
2.1	SISTEMA VIÁRIO	13.261,53	20,89%
2.2	EQUIPAMENTO COMUNITÁRIO	6.972,19	10,98%
2.3	EQUIPAMENTO URBANO	441	0,69%
2.4	ÁREA VERDE	2.267,22	3,57%
3	ÁREA LOTEADA	63.480,38	100,00%
4	FAIXA NON AEDIFICANDI	961,4	-
5	ÁREA TOTAL DA GLEBA	64.441,78	-

Parágrafo primeiro: A área loteada (gleba) será descrita da seguinte forma, conforme respectiva matrícula:

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **V-82**, de coordenadas N 7.659.778,24m e E 508.379,17m, deste, segue confrontando com **Faixa de Domínio** de atual propriedade de **DER – Departamento de Estradas e Rodagem de Minas Gerais**, com os seguintes azimutes e distâncias: 203°10'57" e 9,33 m até o vértice **V-83**, de coordenadas N 7.659.769,67m e E 508.375,50m; 203°29'33" e 15,36 m até o vértice **V-84**, de coordenadas N 7.659.755,59m e E 508.369,38m; 203°04'06" e 15,04 m até o vértice **V-85**, de coordenadas N 7.659.741,76m e E 508.363,49m; 203°16'19" e 16,44 m até o vértice **V-86**, de coordenadas N 7.659.726,67m e E 508.357,00m; 203°10'00" e 18,87 m até o vértice **V-87**, de coordenadas N 7.659.709,33m e E 508.349,58m; 203°28'48" e 14,72 m até o vértice **V-88**, de coordenadas N 7.659.695,84m e E 508.343,72m; 202°59'49" e 15,67 m até o vértice **V-89**, de coordenadas N 7.659.681,42m e E 508.337,60m; 203°10'22" e 23,21 m até o vértice **V-90**, de coordenadas N 7.659.660,09m e E 508.328,47m; 203°16'43" e 16,00 m até o vértice **V-91**, de coordenadas N 7.659.645,40m e E 508.322,15m; 203°21'10" e

Praça Prefeito Elias Antônio Filho
Tel. (35) 3843.1280 – CNPJ 18.244.400/0001-08
ljaci.mg.gov.br



Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO Nº 075 - Segunda Feira, 04 de Maio de 2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI **Estado de Minas Gerais**

16,61 m até o vértice **V-92**, de coordenadas N 7.659.630,16m e E 508.315,57m; 203°06'30" e 18,32 m até o vértice **V-93**, de coordenadas N 7.659.613,31m e E 508.308,38m; 202°40'32" e 12,67 m até o vértice **V-94**, de coordenadas N 7.659.601,63m e E 508.303,50m, deste, segue confrontando com o imóvel objeto de matrícula 79323 referente a via pública **Rua Pedro Bernardes Mesquita**, com os seguintes azimutes e distâncias: 254°39'00" e 6,35 m até o vértice **V-95**, de coordenadas N 7.659.599,95m e E 508.297,38m, deste, segue confrontando com o imóvel objeto de matrícula 79543 de atual propriedade de **Vilas Boas Empreendimentos Imobiliários Ltda.**, com os seguintes azimutes e distâncias: 254°44'18" e 40,32 m até o vértice **V-95A**, de coordenadas N 7.659.589,35m e E 508.258,51m, deste, segue confrontando com o imóvel objeto de matrícula 79542 de atual propriedade de **Vilas Boas Empreendimentos Imobiliários Ltda.**, com os seguintes azimutes e distâncias: 254°44'18" e 10,00 m até o vértice **V-95B**, de coordenadas N 7.659.586,71m e E 508.248,87m, deste, segue confrontando com o imóvel objeto de matrícula 79541 de atual propriedade de **Vilas Boas Empreendimentos Imobiliários Ltda.**, com os seguintes azimutes e distâncias: 254°44'18" e 10,00 m até o vértice **V-95C**, de coordenadas N 7.659.584,08m e E 508.239,22m, deste, segue confrontando com o imóvel objeto de matrícula 79540 de atual propriedade de **Vilas Boas Empreendimentos Imobiliários Ltda.**, com os seguintes azimutes e distâncias: 254°44'18" e 10,00 m até o vértice **V-95D**, de coordenadas N 7.659.581,45m e E 508.229,57m, deste, segue confrontando com o imóvel objeto de matrícula 79539 de atual propriedade de **Vilas Boas Empreendimentos Imobiliários Ltda.**, com os seguintes azimutes e distâncias: 254°44'18" e 10,00 m até o vértice **V-95E**, de coordenadas N 7.659.578,82m e E 508.219,92m, deste, segue confrontando com o imóvel objeto de matrícula 79538 de atual propriedade de **Vilas Boas Empreendimentos Imobiliários Ltda.**, com os seguintes azimutes e distâncias: 254°44'18" e 10,00 m até o vértice **V-95F**, de coordenadas N 7.659.576,18m e E 508.210,28m, deste, segue confrontando com o imóvel objeto de matrícula 79537 de atual propriedade de **Vilas Boas Empreendimentos Imobiliários Ltda.**, com os seguintes azimutes e distâncias:

Praça Prefeito Elias Antônio Filho
Tel. (35) 3843.1280 – CNPJ 18.244.400/0001-08
ljaci.mg.gov.br



Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO Nº 075 - Segunda Feira, 04 de Maio de 2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI Estado de Minas Gerais

254°44'18" e 10,00 m até o vértice **V-95G**, de coordenadas N 7.659.573,55m e E 508.200,63m, deste, segue confrontando com o imóvel objeto de matrícula 79536 de atual propriedade de **Vilas Boas Empreendimentos Imobiliários Ltda.**, com os seguintes azimutes e distâncias: 254°44'18" e 10,00 m até o vértice **V-95H**, de coordenadas N 7.659.570,92m e E 508.190,98m, deste, segue confrontando com o imóvel objeto de matrícula 79535 de atual propriedade de **Vilas Boas Empreendimentos Imobiliários Ltda.**, com os seguintes azimutes e distâncias: 254°44'18" e 10,00 m até o vértice **V-95I**, de coordenadas N 7.659.568,29m e E 508.181,34m, deste, segue confrontando com o imóvel objeto de matrícula 79534 de atual propriedade de **Vilas Boas Empreendimentos Imobiliários Ltda.**, com os seguintes azimutes e distâncias: 254°44'18" e 10,00 m até o vértice **V-95J**, de coordenadas N 7.659.565,65m e E 508.171,69m, deste, segue confrontando com o imóvel objeto de matrícula 79533 de atual propriedade de **Vilas Boas Empreendimentos Imobiliários Ltda.**, com os seguintes azimutes e distâncias: 254°44'18" e 10,00 m até o vértice **V-95K**, de coordenadas N 7.659.563,02m e E 508.162,04m, deste, segue confrontando com o imóvel objeto de matrícula 79532 de atual propriedade de **Vilas Boas Empreendimentos Imobiliários Ltda.**, com os seguintes azimutes e distâncias: 254°44'18" e 10,00 m até o vértice **V-95L**, de coordenadas N 7.659.560,39m e E 508.152,39m, deste, segue confrontando com o imóvel objeto de matrícula 79531 de atual propriedade de **Vilas Boas Empreendimentos Imobiliários Ltda.**, com os seguintes azimutes e distâncias: 254°44'18" e 10,00 m até o vértice **V-95M**, de coordenadas N 7.659.557,76m e E 508.142,75m, deste, segue confrontando com o imóvel objeto de matrícula 79530 de atual propriedade de **Vilas Boas Empreendimentos Imobiliários Ltda.**, com os seguintes azimutes e distâncias: 254°44'18" e 10,00 m até o vértice **V-95N**, de coordenadas N 7.659.555,13m e E 508.133,10m, deste, segue confrontando com o imóvel objeto de matrícula 79529 de atual propriedade de **Vilas Boas Empreendimentos Imobiliários Ltda.**, com os seguintes azimutes e distâncias: 254°44'18" e 14,60 m até o vértice **V-95O**, de coordenadas N 7.659.551,29m e E 508.119,02m, deste, segue confrontando com o imóvel objeto de matrícula 79323

Praça Prefeito Elias Antônio Filho
Tel. (35) 3843.1280 – CNPJ 18.244.400/0001-08
ljaci.mg.gov.br



Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO Nº 075 - Segunda Feira, 04 de Maio de 2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI **Estado de Minas Gerais**

referente a via pública **Rua Pedro Bernardes Mesquita**, com os seguintes azimutes e distâncias: 254°44'18" e 10,00 m até o vértice **V-95P**, de coordenadas N 7.659.548,65m e E 508.109,38m, deste, segue confrontando com o imóvel objeto de matrícula 79523 de atual propriedade de **Vilas Boas Empreendimentos Imobiliários Ltda.**, com os seguintes azimutes e distâncias: 254°44'18" e 10,51 m até o vértice **V-95Q**, de coordenadas N 7.659.545,89m e E 508.099,25m, deste, segue confrontando com o imóvel objeto de matrícula 79524 de atual propriedade de **Vilas Boas Empreendimentos Imobiliários Ltda.**, com os seguintes azimutes e distâncias: 254°44'18" e 10,01 m até o vértice **V-95R**, de coordenadas N 7.659.543,26m e E 508.089,60m, deste, segue confrontando com o imóvel objeto de matrícula 79525 de atual propriedade de **Vilas Boas Empreendimentos Imobiliários Ltda.**, com os seguintes azimutes e distâncias: 254°44'18" e 10,01 m até o vértice **V-95S**, de coordenadas N 7.659.540,63m e E 508.079,96m, deste, segue confrontando com o imóvel objeto de matrícula 79526 de atual propriedade de **Vilas Boas Empreendimentos Imobiliários Ltda.**, com os seguintes azimutes e distâncias: 254°44'18" e 11,60 m até o vértice **V-95T**, de coordenadas N 7.659.537,57m e E 508.068,77m, deste, segue confrontando com o imóvel objeto de matrícula 79527 de atual propriedade de **Vilas Boas Empreendimentos Imobiliários Ltda.**, com os seguintes azimutes e distâncias: 254°44'18" e 11,60 m até o vértice **V-95U**, de coordenadas N 7.659.534,52m e E 508.057,59m, deste, segue confrontando com o imóvel objeto de matrícula 79528 de atual propriedade do **Município de Ijaci – MG**, com os seguintes azimutes e distâncias: 254°44'18" e 26,05 m até o vértice **V-96**, de coordenadas N 7.659.527,68m e E 508.032,51m; 179°48'23" e 49,98 m até o vértice **V-96A**, de coordenadas N 7.659.477,38m e E 508.032,68m, deste, segue confrontando com o imóvel objeto de matrícula 79323 referente a via pública **Rua Pedro Bernardes Mesquita**, com os seguintes azimutes e distâncias: 179°48'23" e 15,14 m até o vértice **V-97**, de coordenadas N 7.659.462,56m e E 508.032,73m, deste, segue confrontando com o imóvel objeto de matrícula 54911 de atual propriedade de **Construtora Dharma S/A**, com os seguintes azimutes e distâncias: 267°44'22" e 6,09 m até o vértice **V-98**, de coordenadas N 7.659.462,32m

Praça Prefeito Elias Antônio Filho
Tel. (35) 3843.1280 – CNPJ 18.244.400/0001-08
ljaci.mg.gov.br



Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO Nº 075 - Segunda Feira, 04 de Maio de 2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI Estado de Minas Gerais

e E 508.026,65m, deste, segue confrontando com o imóvel objeto de matrícula 54910 de atual propriedade de **Construtora Dharma S/A**, com os seguintes azimutes e distâncias: 268°04'38" e 15,50 m até o vértice **V-99**, de coordenadas N 7.659.461,80m e E 508.011,16m, deste, segue confrontando com o imóvel objeto de matrícula 54912 de atual propriedade de **Construtora Dharma S/A**, com os seguintes azimutes e distâncias: 267°54'17" e 3,29 m até o vértice **V-100**, de coordenadas N 7.659.461,68m e E 508.007,88m, deste, segue confrontando com a via pública Rua Projetada 06 de atual propriedade do **Município de Ijaci – MG**, com os seguintes azimutes e distâncias: 267°58'19" e 28,26 m até o vértice **V-101**, de coordenadas N 7.659.460,68m e E 507.979,64m, deste, segue confrontando com o imóvel objeto de matrícula 54871 de atual propriedade de **Rodrigo José de Andrade**, com os seguintes azimutes e distâncias: 268°02'23" e 31,01 m até o vértice **V-102**, de coordenadas N 7.659.459,62m e E 507.948,67m, deste, segue confrontando com o imóvel objeto de matrícula 54870 de atual propriedade de **Construtora Dharma S/A e outros**, com os seguintes azimutes e distâncias: 267°58'12" e 11,87 m até o vértice **V-103**, de coordenadas N 7.659.459,20m e E 507.936,82m, deste, segue confrontando com a via pública Rua Projetada 05 de atual propriedade de **Município de Ijaci – MG**, com os seguintes azimutes e distâncias: 268°00'21" e 27,89 m até o vértice **V-104**, de coordenadas N 7.659.458,23m e E 507.908,96m, deste, segue confrontando com o imóvel objeto de matrícula 55092 de atual propriedade do **Município de Ijaci – MG**, com os seguintes azimutes e distâncias: 267°57'22" e 12,90 m até o vértice **V-105**, de coordenadas N 7.659.457,77m e E 507.896,07m, deste, segue confrontando com o imóvel objeto de matrícula 54841 de atual propriedade de **Felipe Schwan Resende**, com os seguintes azimutes e distâncias: 268°01'27" e 21,19 m até o vértice **V-106**, de coordenadas N 7.659.457,04m e E 507.874,91m, deste, segue confrontando com o imóvel objeto de matrícula 54842 de atual propriedade de **Construtora Dharma S/A**, com os seguintes azimutes e distâncias: 268°00'33" e 8,63 m até o vértice **V-107**, de coordenadas N 7.659.456,74m e E 507.866,28m, deste, segue confrontando com a via pública Rua Projetada 04 de atual propriedade do **Município de Ijaci**, com os seguintes azimutes e distâncias:

Praça Prefeito Elias Antônio Filho
Tel. (35) 3843.1280 – CNPJ 18.244.400/0001-08
ljaci.mg.gov.br



Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO Nº 075 - Segunda Feira, 04 de Maio de 2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI **Estado de Minas Gerais**

267°58'01" e 28,21 m até o vértice **V-108**, de coordenadas N 7.659.455,74m e E 507.838,11m, deste, segue confrontando com **Equipamento Comunitário do Município de Ijaci – MG**, com os seguintes azimutes e distâncias: 268°00'09" e 106,21 m até o vértice **V-109**, de coordenadas N 7.659.452,04m e E 507.732,02m, deste, segue confrontando com o imóvel objeto de matrícula 18079 de atual propriedade de **Jader Boueire Mendonça**, com os seguintes azimutes e distâncias: 342°12'13" e 59,03 m até o vértice **V-110**, de coordenadas N 7.659.508,23m e E 507.713,98m, deste, segue confrontando com o imóvel objeto de matrícula 81120 de atual propriedade de **Vilas Boas Empreendimentos Imobiliários Ltda.**, com os seguintes azimutes e distâncias: 90°00'00" e 90,85 m até o vértice **V- 131**, de coordenadas N 7.659.508,23m e E 507.804,84m; 90°00'00" e 42,35 m até o vértice **V-132**, de coordenadas N 7.659.508,23m e E 507.847,19m; 74°44'25" e 8,48 m até o vértice **V-133**, de coordenadas N 7.659.510,46m e E 507.855,36m; 74°44'25" e 235,11 m até o vértice **V-134**, de coordenadas N 7.659.572,34m e E 508.082,18m; 344°44'35" e 120,50 m até o vértice **V-135**, de coordenadas N 7.659.688,59m e E 508.050,47m; 74°44'38" e 340,70 m até o vértice **V-82**, ponto inicial da descrição deste perímetro

Parágrafo segundo: As áreas públicas do loteamento serão transferidas para o Município de Ijaci no ato do seu registro junto ao cartório de registro de imóveis, nos termos do art. 22 da Lei 6.766/79. As certidões de matrículas das áreas públicas devem ser juntadas pelo loteador aos autos do processo administrativo de aprovação do loteamento.

Art. 2º. O loteador fica obrigado a executar as seguintes obras, conforme projetos aprovados:

- 1) Abertura de ruas;
- 2) Rede de drenagem pluvial;
- 3) Rede de esgoto sanitário;
- 4) Rede de água tratada;
- 5) Pavimentação asfáltica;
- 6) Meio-fio/sargeta;

Praça Prefeito Elias Antônio Filho
Tel. (35) 3843.1280 – CNPJ 18.244.400/0001-08
ljaci.mg.gov.br



Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO Nº 075 - Segunda Feira, 04 de Maio de 2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI **Estado de Minas Gerais**

- 7) Rede de energia elétrica e iluminação pública;
- 8) Arborização das vias;
- 10) Demarcação de lotes, logradouros, áreas públicas e comunitárias.

Parágrafo único: Fica estipulada a garantia prevista no art. 57, II, da Lei Municipal nº 758/03, representada pela Apólice de Seguro Garantia da Pottencial Seguradora n. 0306920269907751783128000, registro na SUSEP 030692026009907751783128, para a garantia da execução das obras do empreendimento.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ijaci, 04 de maio de 2026.

NELSON MESQUITA
GALVINO:07436204
610

Assinado de forma digital
por NELSON MESQUITA
GALVINO:07436204610
Dados: 2026.05.04 13:38:25
-03'00'

NELSON MESQUITA GALVINO
Prefeito Municipal

Praça Prefeito Elias Antônio Filho
Tel. (35) 3843.1280 – CNPJ 18.244.400/0001-08
ljaci.mg.gov.br



Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO Nº 075 - Segunda Feira, 04 de Maio de 2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI

DECRETO Nº 00031/2026, DE 04 DE MAIO DE 2026.

*DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO
SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O(A) Prefeito(a) Municipal de , Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base no da Lei Municipal 1534/2025 de 29/12/2025 e art. 43 da Lei Federal 4.320/64, decreta:

Art. 1o. - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor total de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

Unid. Orc.....: 02.002.001 - GABINETE DO PREFEITO

Função.....: 04 - ADMINISTRAÇÃO

Subfunção.....: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa.....: 0052 - ADMINISTRACAO GERAL

Proj/Ativ.....: 2.001 - MANUT.ATIV. DO GABINETE DO PREFEITO

Conta.....: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

Fonte.....: 2500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor.....: R\$ 60.000,00

Ficha: 00380

Art. 2o. - Como recursos a abertura de Crédito Suplementar no artigo primeiro deste decreto fica utilizado o valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), proveniente ao Superávit Financeiro, verificado no período anterior.

Art. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

, 04 DE MAIO DE 2026

NELSON MESQUITA
GALVINO:07436204
610

Assinado de forma digital por
NELSON MESQUITA
GALVINO:07436204610
Dados: 2026.05.04 17:00:40
-03'00'



Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO Nº 075 - Segunda Feira, 04 de Maio de 2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI
Estado de Minas Gerais



CONVOCAÇÃO Nº 10/2026
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 01/2025
Secretaria Municipal de Educação

A Prefeitura Municipal de Ijaci, representado pelo Departamento de Pessoal, convoca os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado Homologado no dia 04/02/2025, para no prazo de 02(dois) dias, **a contar da data da publicação desta Convocação**, comparecer ao Departamento Pessoal deste órgão, situada na Praça Prefeito Elias Antônio Filho, nº119 – Centro-Ijaci, objetivando a apresentação dos documentos e, posterior assinatura do Contrato para cargo público.

O não comparecimento no prazo previsto implicará na renúncia do candidato, que será substituído pelo seu sucessor na lista classificatória já publicada.

Obs.: Favor tirar a relação de documentos no site, e trazer todos os documentos xerocados e legíveis. RH não faz esse serviço, somente confere. Favor preencher as declarações de caneta azul.

Ijaci, 04 de maio de 2026.

CARGO: MONITOR DE CRECHE

VAGAS: AMPLA CONCORRÊNCIA

Candidato	Colocação
Jheninfer Aparecida Rosa	26º



0800 035 1194

Praça Prefeito Elias Antônio Filho, 119
CNPJ 18.244.400/0001-08

www.ijaci.mg.gov.br



Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO Nº 075 - Segunda Feira, 04 de Maio de 2026

Aviso de Adesão a Ata de Registro de Preços 004/2026. A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano torna público a Adesão a Ata de Registro de Preços do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário dos Municípios do Lago de Furnas - CIMLAGO, registro de preços, por meio de licitação compartilhada, para futura e eventual aquisição e instalação de conjuntos de parques infantis (playgrounds) temáticos, coloridos e inclusivos, com estrutura em madeira plástica e polietileno rotomoldado, abrangendo o fornecimento de unidades modulares, complexos temáticos de grande porte e equipamentos de acessibilidade universal, conforme as especificações e condições pormenorizadas descritas nos Anexos e demais disposições do Edital, em atendimento aos municípios consorciados do CIMLAGO e órgãos participantes, em atendimento à solicitação da **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano**. Contratada **KRENKE BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS LTDA CNPJ 80.125.305/0001-69**. Fundamentação legal: Lei 14.133/2021. Vigência 04/05/2027.

Extrato do Décimo Termo Aditivo ao Contrato nº 200/2022 - Processo Licitatório nº 111/2022 - Pregão Presencial nº 039/2022. Celebrado entre o município de Ijaci e a empresa **Gente Seguradora S/A CNPJ 90.180.605/0001-02**. Objeto: Contratação de empresa para prestação de seguro de Casco, Responsabilidade Civil Facultativa - RFC e Acidentes Pessoais de Passageiros - APP, para 31 (trinta e um) veículos integrantes da frota automotora da Prefeitura Municipal de Ijaci/MG, incluindo assistência 24 horas em todo o território nacional, por valor referenciado de mercado, sem interveniência de corretores, de acordo com a demanda do Município. Acréscimo de veículos. Vigência 11/10/2026. Letícia Bueno Santos - Pregoira.

A Câmara Municipal de Ijaci/MG, nos termos do § 3º art. 75 da Lei nº 14.133/2021, torna público o interesse em Contratar Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva compreendendo o fornecimento de peças e disponibilização de mão de obra destinados ao veículo RTH8J99 – Corolla Cross XRE 2.0 16 V Flex Aut. conforme especificações detalhadas que poderão ser obtidas no site da Câmara Municipal de Ijaci (www.ijaci.mg.leg.br). Objetivando obter propostas adicionais mais vantajosas, do dia 04/05 às 00h até o dia 07/05 às 16h, qualquer interessado poderá encaminhar proposta de preços para o e-mail: comprascmijaci@gmail.com.